|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | [00164.000262/2024-87](https://sei.caubr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=302610&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001757&infra_hash=6a50e977afa34401299d8ed30c18e575fdf584849da484888a6c399be0644487) |
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | CRIAÇÃO DO CARGO DE “COORDENAÇÃO FINANCEIRA” |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0150-12/2024 – PLEN – CAU/MT** |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/MT, no dia 20 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, conforme artigo 24 da Lei 12.378/2010.

Considerando a necessidade de criação do cargo de Coordenação Financeira, responsável por coordenar e executar atos financeiros de acordo com a área de lotação, estabelecendo ações de melhoria do Conselho, apoiando os gestores em projetos e implementação de ações.

Considerando que compete à CAF CAU/MT propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MT; propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MT, conforme artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando que compete à CAF CAU/MT propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/MT, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT e que a CAF CAU/MT aprovou por meio da Deliberação 341/2024 CAF CAU/MT a criação do cargo de Coordenação Financeira.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Deliberação 341/2024 CAF CAU/MT, de 18 de julho de 2024 conforme segue:
2. Aprovar a criação do cargo de livre provimento e demissão de *“Coordenação Financeira”*, subordinado à Gerência Geral do CAU/MT, com remuneração mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme Despacho nº. CAU-DES-2024/146 – Presidência CAU/MT, datado de 12 de julho de 2024, **com a seguinte alteração:**

a.1) carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,

b. Em razão da necessidade de especificação das atribuições do cargo criado, assim como da sua respectiva ocupação, que seja expedida Portaria própria para os respectivos fins, a qual poderá ser revisada e/ou alterada a qualquer tempo pela Presidência do CAU/MT.

c. Aprovar que alterações e/ou decisões posteriores serão apreciados e aprovados pela Presidência do CAU/MT.

d. Aprovar a concessão do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a Presidência do CAU/MT apresentar à CAF-CAU/MT as alterações da nomenclatura dos cargos, missão dos cargos e alteração das principais atribuições dos cargos comissionados e efetivos no âmbito do CAU/MT, evitando-se, deste modo, conflitos das funções.

1. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovado com 00 **votos favoráveis** dos conselheiros; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência.**

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2024

**Elisângela Fernandes Bokorni**

Presidente do CAU/MT

**150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - PLEN CAU/MT**

(Presencial)

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausência** |
| Presidente do CAU/MT | Elisângela Fernandes Bokorni | - | - | - | - |
| 1º Vice-Presidente | Enodes Soares Ferreira | X |  |  |  |
| 2º Vice-Presidente | Weverthon Foles Veras | X |  |  |  |
| Conselheiro (a) Titular | Ana Cristina Soares de Lima | X |  |  |  |
| Conselheiro (a) Titular | Ana Flávia Leão Preza |  |  |  | X |
| Conselheiro (a) Titular | Carmelina Suquere de Moraes | X |  |  |  |
| Conselheiro (a) Titular | Karen Mayumi Matsumoto | X |  |  |  |
| Conselheiro (a) Titular | Luciano Narezi de Brito | X |  |  |  |
| Conselheiro (a) Titular | Rafael Leandro Rodrigues dos Santos | X |  |  |  |
| Conselheiro (a) Suplente | Gisele Oliveira Maia | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  **150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**  **Data:** 20/07/2024 **Matéria em votação:** CRIAÇÃO DO CARGO DE “COORDENAÇÃO FINANCEIRA **Resultado da votação: Sim** (00) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00), **Total** (00)  **Impedimento/suspeição:** (00) **Ocorrências**:  **Condução dos trabalhos (Presidente CAU/MT):** Elisângela Fernandes Bokorni **Assessoria Técnica:** Thatielle Badini Carvalho dos Santos |